

PORTARIA Nº 108/2023

(DOC TCE-MT de 12.7.2023, edição nº 3046)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci	Contrato nº 021/2023 – Fábio Monteiro da Silva ME (Dialum)	Prestação de serviços continuados de apoio técnico na Área de Comunicação Social e relacionamento com a imprensa.
Fiscal do Contrato: Kleverson Nelmir Antunes de Souza		
Fiscal Substituto do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente